



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.019/2019-PP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Thiago Gadelha Sanders – Pregoeiro substituto, Francisco Daniel da Silva Ferreira e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.019/2019-PP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretensos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº	ME/EPP
01-DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	00.087.877/0001-61	ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE	457.734.323-15	NÃO

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº
01-DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	00.087.877/0001-61	ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE	457.734.323-15

Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à **abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços** da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) das empresas:

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº
01-DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	00.087.877/0001-61	ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE	457.734.323-15

Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados ao(s) presente(s) os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!



Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

Após o termino da etapa de lance para o Item, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos Item Ra Item, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao Item, o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes Itens.

Item 01 – Após a disputada de lances para o Item 01, o Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 01-DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, a mesma foi considerada **INABILITADA** por não apresentar o Registro da empresa no órgão competente – CREA, conforme exige o item 7.6.1 do edital. Entretanto, na forma art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis, este Pregoeiro decide por fixar novo prazo para apresentação de nova documentação de habilitação, sendo esta data fixada para o próximo dia **03 de julho de 2019, às 09h (nove horas)**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 18 de junho de 2019 às 15:55h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro Substituto	Thiago Gadelha Sanders	
Equipe de Apoio	Vagner José dos Santos	
	Francisco Daniel da Silva Ferreira	

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº	ASSINATURA
01-DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	00.087.877/0001-61	ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE	457.734.323-15	